

Documento Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ

Estado de São Paulo

PROCESSO DA DESPESA

Nº 24

NOME Jonas Alves de Carvalho

ASSUNTO Referente a adiantamento de viagem a Ribeirão Preto para o vereador Francisco conforme Leis municipais 101/1994 e 419/2005.

REQUISIÇÃO _____

DOTAÇÃO 01 PODER LEGISLATIVO
010101 Coordenação das Atividades Legislativas
01.031.2001.2001.00 Coordenação das Atividades Legislativas
3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

Dotação Atual	Saldo Anterior	Empenhado Até Data	Valor	Saldo Atual
30.000,00	30.000,00	0,00	98,00	29.902,00

Data Vencimento 20/01/2026

CAMARA MUNICIPAL DE GUATAPARA

68.321.298/0001-75

RUA GERALDO BOAS FERREIRA, 50

NOTA EMPENHO		Numero 001/00024		Processo:				
Ficha	004	Data	19/01/2026	Requi	Venci	20/01/2026	Dt Liq	19/01/2026
Licitação			DISPENSA		Nº		Doc	OUTROS
Fornecedor	Jonas Alves de Carvalho				058.964.988-45		Cod	0259
Endereço	Rua Tipuanas 505				Guatapar			14115-000

Recurso/Aplicação		Material/Serviço	
0	Recursos nao Destinados a Contrapa	Referente a adiantamento de viagem a Ribeiro Preto para o vereador Francisco conforme Leis municipais 101/1994 e 419/2005.	
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
110	GERAL		
000	GERAL		

AD - Adiantamento

01	PODER LEGISLATIVO
010101	Coordenao das Atividades Legislativas
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIOS DE PESSOA FSICA
01.031.2001.2001.0000	Coordenao das Atividades Legislativas

Dotao Inicial	Empenhado at Data	Valor Empenho	Saldo Atual
30.000,00	0,00	98,00	29.902,00
R\$ #98,00# noventa e oito reais*****			

Autorizado	Contabilizado
19/01/2026	19/01/2026
Francisco Frediano Filho	NILSA CRISTINA DA SILVA
Presidente	Tcnica em Contabilidade

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data 19/01/2026 _____

Ordem de Pagamento

20/01/2026 _____

Despesa paga. 20/01/2026

Banco ____ Conta ____ Cheque ____ Valor: 98,00
 Banco ____ Conta ____ Cheque ____ Valor ____

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

____/____/____
 Nome: _____
 CGC/CPF: _____



REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO

LEI Nº 101/94, ALTERADA PELA LEI 419/2005

EXERCÍCIO: 2026

SOLICITANTE: FRANCISCO

PARA: ORDENADOR DA DESPESA/TESOURARIA

Solicito a liberação de adiantamento para custeio de despesas de viagens conforme abaixo discriminado:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO

JONAS ALVES DE CARVALHO

CARGO		RAMAL P/CONTATO	
MOTORISTA			
ELEMENTO ECONÔMICO		VALOR DO ADIANTAMENTO	
3.3.90.39.00		R\$ 98,00	Noventa Oito Reais
BANCO	AGÊNCIA	CONTA - Nº CHEQUE	
104	2138		

JUSTIFICATIVA: Reuniões EM RIBEIRÃO PRETO

DESTINO: MP de RIBEIRÃO PRETO

ACOMPANHANTES:

CARIMBO E ASSINATURA DO SETOR CONTÁBIL

OBSERVAÇÃO: NO ATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, O VEREADOR OU SERVIDOR DEVERÁ APRESENTAR A CÓPIA DA REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO, JUNTAMENTE COM AS NOTAS DAS DESPESAS EFETUADAS

DESPACHO

AUTORIZO A EMISSÃO DO EMPENHO E POSTERIOR PAGAMENTO DA QUANTIA SOLICITADA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 101/1994, ALTERADA PELA LEI 419/2005

FRANCISCO FREDIANO FILHO

Presidente

19/01/2026



Câmara Municipal de Guataporã

Estado de São Paulo

VEICULO: COROLLA GLI UPPER

Nome: Jonas Alves de Carvalho

PLACA: FLW2E49

Quilometragem final	
Quilometragem inicial	339085
Total em percurso	
Litros de combustível	

Dia	Hora	Km.	Cidade
19/01	8:00	339085	Guataporã
19/01	9:00	339151	Reb. Paulo
19/01	10:45	339151	Reb. Paulo
19/01	11:15	339190	Radópolis
19/01	11:45	339190	Radópolis
19/01	12:10	339215	Guataporã

Entrada data	19/01/2026	Hora: 8:00
Saída data	19/01/2026	Hora:

Tipo	Quantidade	Valor
Refeição	2	98,00
Lanche		
Pedágio		
Estacionamento		
Pernoite		
Outros		
Total de Despesas 1		98,00
Adiantamento 2		
Valor atual 3		
(2 - 1) A devolver		
(1 - 2) A receber		

DIA	LOCAL	VEREADOR
19/01	Reb. Paulo	Chico
	Seccional	

Data: 19/01/2026 / 2026

Assinatura: Jonas Alves de Carvalho

Dia	G	CNPJ: 02.614.885/0001-44 MARLENE RODRIGUES
Ó	Ó	SIMOZO ME
Ó	Ó	RUA SETE DE SETEMBRO, 1020 CENTRO -
Fi	Ó	PRADOPOLIS - SP 14850-000 Fone: (16)3981-3537 I.E.:
A	Ó	557.005.707.117
Ó	Ó	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA
O	Ó	# Cód Descrição Qtd Un VI Unit. VI Total
	Ó	001 142 REFEICAO A VON 1 UN X 45,00 45,00
	Ó	002 445 PEPSI 1 LITRO 1 UN X 8,00 8,00
	Ó	003 142 REFEICAO A VON 1 UN X 45,00 45,00
	Ó	QTD. TOTAL DE ITENS 003
	Ó	VALOR TOTAL R\$ 98,00
	Ó	FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
	Ó	Cartão de Débito 98,00
	Ó	Consulte pela Chave de Acesso em
	Ó	https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta
	Ó	3526 0102 0148 8500 0144 6500 1000 0048 5111 1981
	Ó	2220



CONSUMIDOR CNPJ:
68.321.298/0001-75
NFC-e nº 000004851
Série 001
19/01/2026 11:44:52
Protocolo de Autorização:
135260416644057
Data de Autorização
19/01/2026 11:44:57

Rua Geraldo Boas Ferreira, 50 - Nova Guataporã
CEP 14115-000 - Guataporã - SP - E-mail: cam.}

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12): R\$ 31,97

		PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO																			
Lei nº 101, de 4 de maio de 1994 Lei nº 419, de 24 de fevereiro de 2005		2026																			
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO JONAS ALVES DE CARVALHO																					
SOLICITANTE: FRANCISCO		DESTINO RIBEIRÃO PRETO																			
		UF SP																			
VALOR 98,00	VALOR POR EXTENSO Noventa e Oito Reais		PROCESSO Nº 24																		
PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS 20/jan		ELEMENTO ECONÔMICO 3.3.90.36.99																			
<table border="0"> <tr> <td>VALOR RECEBIDO R\$</td> <td>(98,00)</td> </tr> <tr> <td>REFEIÇÕES</td> <td>98,00</td> </tr> <tr> <td>COMBUSTÍVEL</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>PASSAGEM ONIBUS</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>PEDÁGIO</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>ACRESCIMOS EM NOTAS</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>HOSPEDAGEM</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>ESTACIONAMENTO</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>VALOR DEVOLVIDO(HAVER) R\$</td> <td>-</td> </tr> </table>				VALOR RECEBIDO R\$	(98,00)	REFEIÇÕES	98,00	COMBUSTÍVEL	-	PASSAGEM ONIBUS	-	PEDÁGIO	-	ACRESCIMOS EM NOTAS	-	HOSPEDAGEM	-	ESTACIONAMENTO	-	VALOR DEVOLVIDO(HAVER) R\$	-
VALOR RECEBIDO R\$	(98,00)																				
REFEIÇÕES	98,00																				
COMBUSTÍVEL	-																				
PASSAGEM ONIBUS	-																				
PEDÁGIO	-																				
ACRESCIMOS EM NOTAS	-																				
HOSPEDAGEM	-																				
ESTACIONAMENTO	-																				
VALOR DEVOLVIDO(HAVER) R\$	-																				
OBSERVAÇÕES/DESCRIMINAÇÃO/FINALIDADE 																					
DE ACORDO COM O ARTIO 4º DA LEI 101/94, A PRESTAÇÃO DE CONTAS SERÁ FEITA AO SETOR DE TESOU- RARIA INSTRUÍDA DOS DOCUMNTOS SEGUINTE: A) CÓPIA DA REQUISIÇÃO DO ADIANTAMENTO																					
ASSINATURA DO SETOR CONTÁBIL 20/01/2026																					